Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A – Centro – CEP 7610-000 – Aruanã – Go. Fone (062) 376-1136 / 3376-1781, www.camaraaruana.go.gov.br, cmaruana@gmail.com

PORTARIA Nº 123 DE 07 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PRESIDNTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI etc.

Considerando o Decreto 10.265, de 29 de maio de 2023, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, na sexta-feira, 09 de junho de 2023, um dia após o feriado de *Corpus Christi*;

Considerando o Decreto Municipal nº 060, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre ponto facultativo para os órgãos públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Além do dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, data dedicada à celebração de *Corpus Christi*, não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 9 de junho subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aruanã, estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

WEDSON BATISTA CAMPOS:79283420144
Assinado de forma digital por WEDSON BATISTA CAMPOS:79283420144
Dados: 2023.06.07 17:59:16 -03'00'

Wedson Batista Campos
Presidente